## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/2016

Dispõe sobre a concessão de Título Emérito Comunitário a Ilustríssima Senhora Maria de Lourdes dos Santos da Cruz.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título Emérito Comunitário a Ilustríssima Senhora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DA CRUZ**, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 10 de junho de 2016.

CARLOS LEITE Vereador **JUSTIFICATIVA:** 

Maria de Lourdes dos Santos da Cruz nasceu em Presidente

Prudente/SP no dia 07 de janeiro de 1953. É filha de Isaura Lima dos Santos e José

Firmino dos Santos.

Veio morar em Sorocaba/SP em 1986, quando passou a residir no

Jardim Luciana Maria. Inquieta com os problemas daquela comunidade, começou a

fazer abaixo-assinados mobilizando os moradores da região a lutar por melhorias, como

a pavimentação das ruas e o atendimento do transporte coletivo para aquele bairro.

Dona Lourdes, como é conhecida, tem forte atuação na igreja católica,

participa da Comunidade Nossa Senhora de Nazaré, da Paróquia São Geraldo Magela,

participante das equipes de liturgia e de comentaristas, atuando ainda como Ministra da

Eucaristia.

Diante do exposto apresentamos este projeto de Decreto Legislativo

que busca expressar o reconhecimento da sociedade sorocabana aos relevantes serviços

prestados a Sorocaba, pedindo aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

S/S., 10 de junho de 2016.

CARLOS LEITE Vereador